

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 2 de Março de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 2 de Março de 1878.

O sr. Moreira de Barros, em plena sessão de 11 do corrente, avançou a seguinte proposição: Em 1868 deixamos grande saldo em cofre, e nem um vintem de dívida.

Esse asserto contraria a verdade.

O leader governista naufragará, se pretender sustentar a proposição irreflexivamente annunciada, como naufragou tentando desculpar os desatinos do governador, que suspende pagamentos, usurpa attribuições judicarias, defrauda leis e rasga a Constituição.

A verdade é omnipotente, é invencível; os mais bellos talentos sossobram se a ella vão de encontro.

O sr. Moreira de Barros fez violencia ás suas convicções, defendendo o attentado de 20 de Fevereiro, e sentio tremorem-lhe os labios ao proferir phrases cuja inverdade reconheciam; mas cumpria obdecer a um sentimento nobre — o do amor do proximo.

O estonteado governador cahira mortalmente ferido pelos golpes da opposição, e o sr. Moreira de Barros conduziu-se de seu recommendado; acercou-se do leito em que elle estorcia-se, e dirigiu-lhe palavras de consolação.

Diante do infortunio, a razão e a consciencia emudeceram, fallou sómente o coração.

Para demonstrar o grande saldo, legado pela nefasta situação, que terminou em 1868 deixando devastado o paiz, o sr. Moreira de Barros terá de lutar com a inflexibilidade dos algarismos, e de violentar seu generoso coração, denunciando como faltos de fé os srs. Honorem de Mello, Carrão, Saldanha Marinho e Floriano de Toledo, chefes proeminentes do liberalismo, e a cada um dos quaes tributou sempre acrisolado respeito e amizade.

O sr. Homem de Mello, aos 24 de Outubro de 1864, entregando as redeas administrativas a seu successor, denunciou uma dívida fluctuante de 829,506\$590, e disse: este estado de cousas produz uma funesta perturbação na economia de todos os ramos do serviço.

O exm. Barão de Itapetininga, credor de 80:000\$000, era o unico que contentava-se nesse tempo com os juros de 8%; a taxa dos outros credores era de 9 e 10 %.

O sr. Homem de Mello, que, para impedir o incremento da dívida, lutára tenazmente contra os conselheiros do actual governador, escreveu em seu relatório — o administrador vê com máguia as minguidas verbas da receita provincial, suor condensado do povo, sahirem do thesouro, não para satisfazer as mil necessidades do serviço publico, mas para pagar juros de uma dívida enorme, que lhe absorve os recursos, ficando sempre no mesmo estado.

O sr. conselheiro João da Silva Carrão, aos 6 de Março de 1866, quando devia ter realisado as boas praticas administrativas, e feito applicação dos mais sãos principios da sciencia que professa, declarou a seu successor estar a dívida passiva elevada a 839:420\$071, não comprehendida a quantia em que fossem avaliadas as obras, que, sem auctorisação e sem contracto, F. Alves Monteiro e F. A. Pereira de Carvalho realisaram na estrada de Taubaté a Minas, passando pela fazenda de um dos credores.

O leader governista sabe a somma de contos de réis em que foi orçada essa estrada.

O sr. Saldanha Marinho, em 2 de Fevereiro de 1868, confessou uma dívida fluctuante de 700:000\$, consistente em letras acceitas a 4 mezes de prazo, com os juros de 8 e 9 %.

O dr. José Maria de Andrade, inspector do thesouro provincial, dizia ao sr. Saldanha Marinho: «Apezar do incremento que tem tido e continúa a ter a nossa lavoura, não creio que essa dívida possa ser paga em poucos annos, em vista da urgente necessidade de applicarmos a maior somma passivel das nossas rendas a bem dos reparos de que necessitam as estradas.»

Accrescentava o mesmo inspector: não temos uma legua se quer de boa estrada excepto na de rodagem, da capital a Santos, tão estemporaneamente feita.

O sr. Floriano de Toledo, aos 6 de Agosto de 1868, passando a administração ao sr. dr. José Elias Pacheco Jordão, dizia: a dívida em letras é de 455:000\$ a juros de 8 %.

Para amortisação da dívida, tinha sido creada uma renda especial — a taxa adicional sobre heranças e legados.

Si a palavra desses chefes liberaes merecem fé, se não puder ser contradictada, o sr. Moreira de Barros será forçado a confessar que foi demasiado facil em avançar a proposição transcripta no principio deste artigo, como fôra em aceitar o boato de pagar o thesouro provincial juros de 10 e 11 % nos ultimos annos da situação conservadora.

O sr. Moreira provavelmente confundiu datas, e por essa razão attribuiu aos adversarios glorias que a seus amigos pertencem.

Foram os presidentes liberaes que pagaram a credores liberaes juros de 9 e 10 %; e foi o sr. Jacintho de Mendonça, ultimo presidente da penultima situação conservadora, que, entregando a administração ao inaugurador da situação liberal, disse: A provincia nada deve.

A diffamação do Thesouro

Dissémos, hontem, que o sr. Baptista Pereira havia encontrado no sr. Abelardo de Brito um bom instrumento, para pôr em pratica, na repartição do thesouro provincial, a sua politica de diffamação.

Tornemos patente a verdade do nosso asserto, analysando o seu officio de 22 de Fevereiro, dirigido ao presidente da provincia.

de a justiça e procurou em balde, exclamou com o coração cheio de dôr:

— Ella, foi ella! Ella, que principiou por fazer desaparecer sua filha, por matar seu marido, por pôr a salvo o diabo, as joias, quanto de valor possuia! Oh infame! infame! Maldita seja a hora em que tua mãe te deu a luz! Maldita seja tu, que assassinas teu pai!

Effectivamente, o pobre D. Luiz, já velho, extenuado pela dôr, acreditado na infamia de sua filha, cahiu na cama para não tornar a levantar-se.

O alcaide que seguia o processo, em vista do desaparecimento de Luiza, precedido pelo desaparecimento de sua filha, e em vista tambem de ter levado joias e dinheiro, acreditou o que tinha acreditado D. Luiz, isto é, que Luiza era a autora do assassinio do Duque.

D. Cesario foi posto em liberdade, e sustiu-se o processo por falta de provas.

Restituiu-se-lhe além disso o titulo e os requizimentos.

E desesperado, não querendo encontrar sua cunhada, porque a julgava criminosa, foi-se com a sua irmã para os Estados Romanos, para Castro onde vivia sua mãe.

O processo da Luiza ficou por terminar, em consequencia da falta de provas.

Decorreram annos. O Duque de Castro tinha chegado á idade adulta. Christiana de Albalonga estava no esplendor da juventude aos vinte e cinco annos.

D. Cesario tomára parte na politica, filia-se n'uma sociedade secreta e tornára-se suspeito.

Trataram-no com brandura, pois que sómente o desterraram, fixando-lhe para residencia a corte de Hespanha, onde as cousas corriam mal.

Desde que chegou D. Cesario, foi vigiado pela policia; mas em breve se cansou a policia; ou o Duque de Castro rebia mais que ella, ou não fazia nada mais do que viver como um homem.

Cumpra, porém, antes disso, fazer ao sr. Baptista Pereira uma pergunta: porque só mandou publicar os officios do inspector e do contador, guardando em segredo as informações das secções do thesouro?

Venham tambem á publicidade esses documentos.

O sr. Abelardo de Brito communicou ao presidente, que das informações colhidas, consta não haver na contadoria os livros — Diario, Mestre e o da classificação da receita e despesa, do que provém as irregularidades na escripturação, já conhecidas pelo sr. Baptista Pereira, que os verificou e extranhou por occasião da visita feita á repartição, mas, que, considerando-as de muita gravidade, julga-se no dever de consignal-as.

O sr. Abelardo de Brito erra o seu primeiro bote atirado contra o seu honrado antecessor, dando á falta dos livros Diario e Mestre a gravidade de um verdadeiro crime.

Em Abril de 1868, o sr. conselheiro Saldanha Marinho fez publicar o regulamento do thesouro.

Em 1.º de Julho desse anno, começou anno financeiro novo, e, entretanto, não abriram-se, nem escripturaram-se os livros Diario e Mestre.

Achava-se, então, á testa da repartição do thesouro, como seu inspector, um liberal, o sr. José Maria de Andrade, que nessa época foi endossado pelo partido que está hoje no poder, como um funcionario exemplar e digno de imitação.

Sucedeu ao sr. Andrade, o sr. Pereira dos Santos, que tambem julgou dispensavel a escripturação desses livros.

O sr. dr. Rego Freitas foi nomeado em 1870, dois annos depois da execução do regulamento do sr. Saldanha Marinho.

Ao sr. Rego Freitas não escapou a falta da escripturação dos livros Diario e Mestre, por que foi sempre fiel cumpridor do regulamento da sua repartição.

O seu escrupulo era tal que, apezar de ter encontrado esse precedente, estabelecido pela pratica de mais de dois annos, motivado, principalmente, pela grande affluencia de serviço, que desde essa época começou a dar-se n'essa repartição, e ao qual o seu diminuto pessoal satisfazia com muita difficuldade, entretanto, para dar cumprimento ao regulamento, mandou que se começasse a fazer a escripturação desses livros.

Assim se fez, como consta da informação do contador, tambem publicada; mas, coincidindo com a quasi impossibilidade de dar cumprimento á essa disposição do regulamento, em vista da affluencia de trabalho e falta de pessoal, a publicação do decreto n. 5245 de 5 de Abril de 1873, que mandou abolir a escripturação dos livros Diario e Mestre no thesouro nacional e nas thesourarias de fazenda, entendeu o inspector do thesouro provincial que podia dispensal-a tambem na sua repartição, tanto mais quando a pratica havia de-

monstrado a impossibilidade de se fazer regularmente essa escripturação.

O proprio actual inspector, que se apregoa como regenerador da repartição do thesouro, pedindo, no seu officio que analysamos, o restabelecimento do regimen do regulamento, em relação á escripturação, accrescenta: — com o intuito pessoal da repartição é impossivel attender ao serviço que virá accrescer.

É impossivel fazer-se a escripturação dos livros Diario e Mestre, diz o sr. Abelardo de Brito; concorda com esta opinião o sr. Baptista Pereira, e, entretanto, quer-se desta mesma falta tirar argumento para demonstrar a relaxação do serviço da repartição, quando alli esteve o honrado e zeloso empregado, cuja presença era preciso remover, embora se tivesse de saltar por cima de uma disposição de lei!

Ao ler-se o officio do inspector regenerador, acredita-se que se encontrou a escripturação do thesouro n'um verdadeiro cahos; — entretanto, essa não é a verdade, embora pretenda alteral-a o leal inspector, que levou a inexactidão de sua informação ao ponto de denunciar a falta de classificação da receita e despesa, no que revelou ignorancia ou má fé, pois essa classificação existe, como vê-se pela relação, que em seguida publicamos, dos livros escripturados no thesouro.

Livro Caixa e seus auxiliares: numerados, rubricados, com termo de abertura, encerramento; em dia.

Livro de credito.

Livro de conta corrente com os exactores.

Classificação da receita e despesa pela caixa: está feita até 31 de Dezembro proximo findo.

Contas dos Exactores: estão sendo tomadas as do segundo semestre do anno passado.

Livro de conta corrente com o Thesoureiro: está em dia.

Livro de ordem aos Exactores: em dia.

Livros de policia local, adiantamentos e outros auxiliares: em dia.

Livro de ponto.

Livros de apolices, em n. 6: em dia.

Livros de letras: em dia.

Livro de acções da Companhia Ituana: em dia.

Seis livros de pagamentos ás diversas repartições, á professores, aposentados, á coadjutores: estão todos numerados com termo de abertura, encerramentos e rubricados, não havendo verba alguma a fazer-se.

Um livro de proprio provincial.

Na secretaria, um protocollo em que se registram todos os papeis que entram e sahem da repartição e onde é mencionado o destino que tem.

Um livro em que são lançados os termos de juramento dos empregados do thesouro e exactores provinciaes.

Uma vez em Hespanha, tentou D. Cesario averiguações com respeito á sua perdida familia.

Outro homem teta-hia deixado em paz, perdida, pois que se apparecesse qualquer dos filhos de seu irmão, perdia o titulo e os Estados de Castro, e ficava reduzido á situação de filho segundo de uma casa grande.

D. Cesario tinha cumprido rigidamente com o seu dever; previa a eventualidade de que apparecesse qualquer dos seus sobrinhos, e por isso mesmo não tinha casado, porque sempre se considerava filho segundo, que não podia deixar uma herança a seus filhos.

O Duque de Castro era outro desherdado riquissimo, um desherdado do coração, que não se atrevia a ter familia proveniente dello.

E dizem que era um desherdado, porque tinha amado com toda a sua alma; uma mulher a quem tinha amado, não o soubéa e casára com outro.

O Duque tinha erguido toda a amargura de desesperação e dos ciúmes, e esta desgraça da alma havia-o purificado, fizera-o forte.

Tinha pensado muito e scabára por encontrar o positivo das cousas, sem se fazer sceptico, sem perder as crengas.

Collocára-se na peor situação moral, isto é, na situação moral mais dolorosa em que pôde collocar-se uma creatura: nada esperava na terra.

Era uma alma inteiramente solitaria, que só sentia de um modo grato ao calor de sua ancã e virtuosa mãe, ao perfume da juventude, da pureza, da belleza de sua irmã.

Contrahira uma terrivel firmeza de caracter e uma grande exactidão de raciocinio; insensivelmente, por uma razão de sympathia, tinha-se ido aproximando dos jesuitas, e sem ser jesuita, parecia-se com elles, isto é, havia concentrado o seu espirito n'uma grande idéa, na idéa humanitaria, mas nada fazia; sabia de tudo que os homens andam envolvidos no movimento de humanidade, e que não podem apressal-o nem detel-o.

O destino da humanidade cumpre-se inteiramente; a humanidade segue, segue, e seguirá, o seu caminho necessario, a sua orbita ineluctavel; Deus impelle-a, e Deus é a perfeição e a sabedoria infinita.

O Duque, pois, nada procurava, nem se rebelava contra coisa alguma; submettia-se á vontade de Deus, considerava-se como um atomo de humanidade, que vive sempre em movimento n'um raio da eterna luz.

Não se abarrecia, porque fazia bem, porque vivia para sua mãe e para sua irmã. Mas a melancolia e o quietismo da alma, eram a expressão do seu rosto sereno.

Vistava muito os padres da Companhia de Jesus, e era muito estimado por elles, e consequencia da sua instrução, do seu talento e da rectidão da sua alma.

Não obstante, já vimos que naquella alma tão nobre e tão severa, havia um lado de sombra.

Aquella sombra tinha produzido o assassinio involuntario de D. Antonio Montes e de Luiza.

Um dia, proximo já da época em que vai a nossa acção, apresentou-se ao Duque um capellão do Hospital Geral.

— Necessito, disse-lhe elle, que em nome da caridade venha vossa excellencia ao Hospital Geral, por insistente pedido de uma ancã que morre, e que diz condemnar-se não fallando primeiro com vossa excellencia.

O Duque pretou-se áquella pretenção, foi ao hospital, e achegou-se de um leito onde estava uma horrivel mulher.

Tinha a cara devorada por um cancro; calva, coberta a cabeça por uma erupção asquerosa, roído o nariz, perdido um olho, meio perdido o outro: um rosto humano desmantellado, apodrecido, que ainda vivia, que respirava, que fallava, um ente horrivel, perante o qual se sentiam ao mesmo tempo uma commiserção profunda e uma repugnancia inequiva.

(Continúa.)

FOLHETIM

(152)

OS DESHERDADOS

(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR

D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ

PARTE TERCEIRA

O QUE HA POR BAIXO DAS APPARENCIAS

LIVRO TERCEIRO

UMA HISTORIA

XV

De como o Duque de Castro encontrou Gaspar Meia-Noite

Luiza affestou-se de casa tres vezes; tres vezes esteve fora, de noite, e durante algumas horas; o aguilão tres vezes deu parte ao alcaide; a justiça porém, andou tão desatadamente, que não pôde seguir a pista de Luiza.

Cada vez que Luiza se escapulia, sempre era por d'outro modo.

O alcaide tomou então o negocio mais a sério.

Em casa do Duque não ficára mais pessoa da familia, senão a pequena Christiana.

D. Cesario estava prezo por desconfinanças.

O alcaide foi á casa abandonada, passou escriptulos, revista e verificou o desaparecimento de todas as joias e de todo o dinheiro.

Tomou-se de depoimento a D. Luiz de Souto Bermejo e soube-se que da legitima havia entregado a sua filha dois milheos de reales.

D. Luiz era homem letrado, conforme sabemos, e quando soube do desaparecimento de sua filha, que-

Um livro de titulos da nomeação, apostillas e provisões.

Um livro de registro de licença.

Um livro, onde diariamente se consigna a presença e faltas dos empregados.

Um livro em que mensalmente é organizado um quadro das faltas dos empregados.

Todos elles estão numerados, com termo de abertura, encerramento, rubricados e em dia.

Existem mais na secção do Contencioso, todos os livros exigidos pelo regulamento, os quaes estão escripturados e em dia.

Continuaremos.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Sessão ordinaria, nos 27 de Fevereiro de 1878

DISCUSSÃO DA FORÇA POLICIAL

O SR. ALMEIDA NOGUEIRA:—Diz que a faculdade concedida ao poder legislativo de fixar anualmente a força publica é uma garantia efficaz para a verdade do systema representativo...

A recusa, por parte do poder legislativo provincial, de conceder a força policial a um presidente que não merecesse a confiança politica da provincia...

Cumpra pois, que a assembleia desempenhe o seu dever, concedendo ao presidente os meios de governo, ou antes a nossa malfadada provincia os elementos regulares para sua administração...

As assembleias provinciales tem attribuições politicas e administrativas. O orador não quer alongar-se nessa demonstração, para a qual é sufficiente ler-se o acto adicional. O caracter porém predominante dessas corporações é o administrativo...

Filhos das mesmas urnas electoraes os poderes legislativo e executivo provinciales seriam provavelmente dominados pelo mesmo pensamento politico...

Os sr. M. PRADO JUNIOR e L. MORAES:—Não apoiamos.

O orador, insistindo em sua idéa, mostra que ficaria assim despedaçado o vinculo politico que constitue a grandza deste imperio. Responde a numerosas perguntas proferidas pelos deputados republicanos...

Diz que os povos não se insurgem impunemente contra as leis de seu desenvolvimento historico, e attribue a esse facto o desprestigio do principio autoritario nas agitações republicanas...

Depois de dar algum desenvolvimento a essas idéas, declara o orador que vai aproveitar-se da amplitude da discussão para innumerar os erros e illegalidades committidos pelo presidente da provincia...

Entenda o orador que a causa geradora desses abusos tem sido uma violenta e desenfreada paixão partidaria que tem feito com que o presidente actual procure immiscuir a politica em todos os actos da administração...

Refere-se primeiramente á ordem inqualificavel para a suspensão dos pagamentos pelo thesouro provincial; discute esse acto contrario aos simples dictames do bom senso...

Mostra quanto é infructifero esse plano, a vista dos relatorios que ahí estão, e dos quaes se colhe que o estado da provincia não justifica o alarma dos liberaes...

Louvo iranicamente os conhecimentos economicos do sr. Baptista Pereira que ao mesmo tempo que adoptava a acertada e moralisadora medida da suspensão de pagamentos...

O orador aponta em seguida outra medida injustificavel adoptada pelo presidente da provincia, que ordenou, segundo consta, que fossem passadas a duas companhias de estradas de ferro lotas de pequenas quantias...

Passando a occupar-se dos erros politicos do actual presidente, ainda o orador confirma o aserto de que a intolerancia tem produzido nos actos do presidente a confusão desordenada entre a politica e a administração...

Depois destes e outras considerações, passou o orador a responder a varias proposições da ordem politica emitidas pelos sr. Leite Moraes e Prudente...

nomeações desordenadas de autoridades policiaes, mencionando a infidelidade de algumas nomeações.

Passa em seguida a innumerar as illegalidades committidas pelo presidente da provincia. Aponta a demissão do inspector do thesouro, lavrada fóra das condições prescritas em lei...

Observa que contra sua expectativa, tem dobrado a tarefa; pois julgava que teria de responder somente ao sr. Leite Moraes, e que, na qualidade de opposicionista não impugnou o projecto do sr. Prudente de Moraes.

O sr. P. DE MORAES:—Não sou governista nem opposicionista.

O sr. M. PRADO JUNIOR:—Apoiado. Faço opposição a todo governo da monarchia.

O sr. A. NOGUEIRA, tratando de responder ás observações da opposição, no tocante ao projecto apresentado pela commissão de força policial, diz que a força publica não constitue de per si a garantia da ordem e a manutenção do direito...

O orador enumera alguns factos, como a demissão a bem do serviço publico, de um cidadão fallecido ha dois annos, que denotam a cegueira com que o governo vai procedendo á derrubada.

Aponta algumas abusos que têm sido já committidos em varias localidades da provincia, como S. José dos Campos e Capatzen. Considera infalíveis e funestas algumas nomeações que refere, e entre ellas e de algumas autoridades policiaes para Lorena...

O sr. M. DE BARROS:—E' exacto, o que?

O sr. A. NOGUEIRA:—Exacto, o que?

O sr. M. FRANCISCO JUNIOR:—Foi absolvido unanimemente.

O sr. A. NOGUEIRA:—A despropozição indica apenas deficiencia de prova juridica.

O sr. M. FRANCISCO JUNIOR:—Responda o sr. Visconde da Guaratinguetá.

O sr. ABRANCHES:—O sr. Visconde não é deputado para responder.

O sr. J. ROBEIRO:—Responda o sr. dr. Abranches.

O sr. ABRANCHES:—Respondo. E' exacto o que diz o nobre orador!

O sr. A. NOGUEIRA, terminando o incidente, prosegue na refutação dos discursos anteriores, e confessa não comprehender o argumento do sr. Leite Moraes...

Ao orador parece esse argumento totalmente improcedente; se a autoridade é malleavel, violenta, assassina, a concessão da força policial é um perigo; consequentemente a maioria é coherente cercando os elementos de abuso.

O sr. V. DE CARVALHO:—Isso é que é logico!

O sr. A. NOGUEIRA:—Estranha tambem a casadura com que se disse que o governo precisa de contingente maior para salvaguardar a ordem nas proximas futuras eleições...

O sr. L. MORAES dá um aparo.

O sr. A. NOGUEIRA retorquindo, diz que o sr. Leite Moraes é o menos proprio para encarecer a moralidade e prudencia das autoridades liberaes...

O sr. L. MORAES:—E' verdade.

O sr. A. NOGUEIRA:—No periodo conservador correram as eleições com liberdade, como confessa o sr. Leite Moraes.

O sr. L. MORAES:—Apoiado.

O sr. FONSECA:—No dominio liberal, em 1867, o nobre deputado perdeu a eleição em Araraquara.

O sr. A. NOGUEIRA, passando a responder ao sr. Prudente de Moraes, diz que o contingente não fica reduzido pelo projecto, senão nominalmente...

A assembleia não seria bem avisada, em negar os ciosos normes de governo, procede porém com prudencia, manifestando em seus actos a desconfiança que domina o espirito de seus committentes...

O sr. P. EGYDIO e V. DE CARVALHO:—E' incontestavel.

O sr. A. NOGUEIRA, responde aos mais argumentos do sr. Prudente de Moraes, ponderando, quanto a supressão proposta de alguns postos no corpo de pormenores, que a disciplina nada perde com isso...

Em seguida mostrou o orador que o contingente proposto, sendo convenientemente distribuido pela provincia, é sufficiente para os misteres do serviço publico...

do a responder a varias proposições da ordem politica emitidas pelos sr. Leite Moraes e Prudente, e concluiu mostrando que não tinha fundamento algum, e era perfeita illusão a expectativa do primeiro na coherencia dos actuaes ministros...

O 5 de Janeiro, disse o orador, collocou um ponto de interrogação no horizonte da patria.

O 3 de Março trar nos ha a resposta, que o palz aguarda com ansiedade. Elle nos dirá se o gabinete actual não passa de um máo pesadello da qual não pôdo livrar o braço potente da Jove...

Sessão de 28 de Fevereiro

Epira em 1.ª discussão o projecto, decretando o im-

O SR. CORREIA declara ter prestado a sua assignatura ao projecto talvez por condescendencia, mas que julga dever votar contra, considerando-o como inconstitucional...

O SR. M. DE BARROS diz extranhar um pouco a reconsideração do sr. Corrêa, e entrando em considerações sobre o elemento servil diz que o actual governo nada fará a respeito desta questão...

Pensa que o imposto de 1:000\$ sobre cada escravo introduzida na provincia, não pôde propriamente ser considerado como imposto de importação...

O sr. VIZIA:—Demais o escravo não é propriamente uma mercadoria.

O sr. M. DE BARROS:—Aproveitando-se da idéa do illustado deputado que tem a autoridade de um professor da materia, nota igualmente que o escravo não é uma mercadoria...

Diz que a assembleia compete esforçar-se para que os fazendeiros curem mais de seus interesses futuros; que o projecto não é perfeito, para a 2.ª discussão...

O SR. CORREIA (para uma explicação), diz que o termo—tratou-se é um pouco forte...

O sr. M. DE BARROS não teve a minima intenção offensiva.

O sr. CORREIA:—Diz que o facto de assignar elle um projecto, significa apenas que quer o seu apoio e nada mais.

O sr. P. EGYDIO:—Sustenta largamente o projecto, fazendo notar que a assembleia compete fazer accordar os fazendeiros do somno improvidente em que jazem.

Encerrada a discussão é approved o projecto.

O SR. CORREIA impugna o projecto, dizendo que as loterias tem produzido muito beneficio á matizes, etc.

O sr. P. DE MORAES:—Por causa das loterias?

O sr. CORREIA:—Emilio Castellar e outros que advogam as mesmas idéas democraticas do autor do projecto.

O SR. P. DE MORAES como autor do projecto defende-o largamente.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, foi introduzido o sr. secretario da provincia, com as formalidades do costume.

O SR. MARTINHO PRADO JUNIOR começa ponderando que embora contrario ás discussões meramente politicas na assembleia...

Demonstra não haver contradicção, entre seu juramento e a posição que occupa na casa.

Diz não proceder de nenhum dos partidos actuaes, sendo desde sua mocidade republicano.

Analysando os acontecimentos politicos desde a independencia até 1868, mostra ter dominado em todo este tempo o partido imperial e pessoal...

Alongo-se sobre a apreciação da revolução sulica de 1840 que deu um resultado a maioridade.

Entra na analyse de todo o periodo que vai de então até 1868, apreciando detalhadamente cada uma das phases politicas comprehendidas nesse tempo.

Falla sobre o 68 e 78; confronta os dois periodos, dizendo que em 1878 deu-se maior violação da lei e das boas praticas parlamentares.

Declaro-se adversario de todos os governos oriundos da monarchia; interpella a minoria liberal sobre o programma do governo...

Que programma quer a minoria liberal?

O do sr. Leoncio, ou o do Club da «Reforma»?

Si o governo aceitar o do sr. Leoncio, o partido republicano, aceita o concurso liberal para a realização dos seus principios...

Si limitar-se ao do Club da «Reforma», o partido republicano se ha de collocar em posição antipathica.

O SR. MARTIM FRANCISCO FILHO encarece as difficuldades da sua posição já pelo adiamento da hora, já pelo cansaço da casa...

Respondendo ao sr. Martinho Prado Junior diz que é falsa a apreciação historica de ter sido Antonio Car-

los o fundador do «partido sulico»; que não subrecreta quaisquer erros de seus antepassados nem está ligada á cadaveres.

Referido-se a maioridade diz que foi um erro do partido liberal, mas, que elle orador não é responsavel por esse erro.

Diz que não responde á indagação do sr. Martinho Prado Junior de qual o programma do ministerio de 5 de Janeiro?—porque o partido republicano tambem não tem programma...

O sr. L. MORAES:—Muito bem!

E' lida uma emenda determinando que não possa qualquer praça do corpo ser commandante dos destacamentos locais, sem que tenha ao menos dois annos de serviço.

Posto a votos em 2.ª discussão o projecto, é approved, sendo rejeitadas as emendas concernentes á eleição do numero de praças...

NOTICIARIO GERAL

Consequencia de um attentado—Consta-nos que o muito digno juiz municipal de Santos, tratandose de um deposito de quantia, por fiança crime, não o mandou fazer em mão do precursor da causa...

Só tems palavras de elogios para procedimento tão nobre e independente.

Cumprissem todos os juizes o seu dever, que seria uma verdade a independencia da magistratura neste paiz.

Felicitação—A assembleia provincial, querendo dar uma justa demonstração do muito apreço em que tem os heroicos serviços prestados á provincia pelo honrado sr. dr. Sebastião José Perera...

Illm. e exm. sr. — A provincia de S. Paulo, fielmente representada pela Assembléa Legislativa Provincial, fallaria a um dever de honra, se ao terminar v. exc., a longa e faticosa administração de seus negocios...

Os beneficios e melhoramentos publicos, uns continuados da igualmente patriótica administração anterior, outros iniciados e terminados por v. exc., todas custeados com os exiguos recursos votados pelo corpo legislativo...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Depois de tanto lutar e de tanto vencer o trabalho e a dedicação de v. exc., quando ja se esmoreciam e a grandes golpes, a dívida da provincia, quanto o thesouro provincial ia receber uma receita até agora sem igual...

Foram approvadas em 3ª discussão as posturas de S. Carlos do Píhal e Itanhaen.

Actos da presidência - Em 22 do corrente

Foi concedida á professora de primeiras letras de 1ª cadeira da cidade de Moroca, Maria das Dóres Alvaranga Salles, remoção para a 2ª cadeira de Casa-Branca.

Em 25: Foram nomeados, provisoriamente, os cidadãos Francisco Domingues de Assumpção e Benedicto Gomes de Araujo para exercerem os officios, aquelle, de 2ª tabellião do publico, judicial e notas e escriptão do civil do termo de Casa-Branca, e este, de contador e distribuidor do de Pindamonhangaba.

Em 27: Foi nomeado Francisco de Assis Velloso para o emprego de professor publico de primeiras letras do bairro do Convento, municipio de Taubaté.

Actos do Poder Executivo - Foram publicados os seguintes decretos:

N. 6840 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 1878

Declara que o pai não pode advogar nos feitos em que é Escrivã o filho.

Usando da attribuição que Me confere o art. 102, § 12 da Constituição, Hei por bem, de accordo com a Imperatriz Resolução de 9 do corrente, exarada em Consulta da Secção de Justiça do Conselho do Estado, Decretar o seguinte:

Artigo unico. O pai não pôde ser nomeado como Advogado nos feitos em que é Escrivã o filho, á vista do disposto na Ordenação, livro 1.º, titulo 79, § 45, na palavra - procuradores.

Lafayette Rodrigues Pereira, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1878, 57.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. - Lafayette Rodrigues Pereira.

N. 6841 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 1878.

Firma a intelligencia da Ordenação Livro 1.º Tit. 79 § 45 sobre incompatibilidade por parentesco.

Hei por bem, tendo ouvido a Secção de Justiça do Conselho do Estado, Decretar o seguinte:

Artigo 1.º - A Ordenação Livro primeiro, titulo 79 e § 45 inclui na sua prohibição os parentes por afinidade dentro dos grãos correspondentes aos de consanguinidade, a respeito dos quaes é expressa.

Artigo 2.º - A incompatibilidade por parentesco, estabelecida na citada Ordenação, Livro primeiro, titulo 79 e § 45 relativamente aos escriptães e tabelliães do judicial que funcionam no mesmo termo, não comprehende os serventuários de juzizos diferentes, ainda que as respectivas varas sejam exercidas por um só magistrado.

Lafayette Rodrigues Pereira, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Fevereiro de 1878, 57.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. - Lafayette Rodrigues Pereira.

N. 6843 - DE 21 DE FEVEREIRO DE 1878.

Declara quaes os serviços que devem ser contemplados na aposentadoria dos funcionarios publicos sujeitos ou dependentes do Ministerio da Justiça.

Usando da attribuição que Me confere o artigo 102 § 12 da Constituição Política do Imperio, e querendo manter, de harmonia com a legislação vigente, regra que sirva para determinar quaes os serviços que devem ser contemplados para a aposentadoria de quaesquer funcionarios publicos sujeitos ou dependentes do Ministerio da Justiça, Hei por bem, Ouvindo a Secção de Justiça do Conselho do Estado, Declarar que para a aposentadoria dos ditos funcionarios só se levará em conta o tempo de serviço por elles prestado ao Estado nos seus respectivos cargos, ou em quaesquer outros empregos geraes civis, ou militares, que forem retribuidos pelo thesouro Nacional e não sejam de mera commissão, salvo as excepções expressas em lei ou decreto.

Lafayette Rodrigues Pereira, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de Fevereiro de 1878, 57.º da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador. - Lafayette Rodrigues Pereira.

A regeneração pela policia - Foi nomeado subdelegado de Santo Antonio da Cachoeira, Bráulio Muniz Dias da Cruz.

Dois dias antes de sua nomeação, o sr. chefe de policia mandára instaurar contra o mesmo um processo por crime de tirada de preço do poder da justiça.

Relatorio - Recebemos o que o sr. Joaquim Lopes Lebre, apresentou na assembléa geral da Sociedade Portuguesa de Beneficencia em 30 de Setembro do anno findo, quando Presidente daquela sociedade.

Este importante documento demonstra de um modo incontestavel o estado prospero de tão benemerita associação, assim como o zelo e incansavel solicitude dos dignos cidadãos que compunham a directoria.

Jornaes illustrados - Recebemos a Revista Illustrada, e a Comedia Popular, ambas de 23 do passado - Tanto no texto como nas gravuras estas jornaes cada dia mais se recomendam pelo seu espirito.

Fallecimento - No dia 27 falleceu na corte a actriz Julia Camara, que fez parte de varias companhias dramaticas no Rio de Janeiro, e que ha dois ou tres annos viera de Portugal.

Era ainda muito joven.

Chefe de policia enfermo - Diz a Gazeta de Noticias, constar-lhe que o sr. dr. Vestiva de Freitas Albuquerque, ultimamente nomeado chefe de policia do Pará, acha-se enfermo de febre biliosa.

Loteria da corte - Por telegramma recebido hontem do Rio, communicam que a loteria n. 698 será extrahida hoje.

Secca na provincia de Minas - O Cruzeiro diz que em alguns pontos daquelle provincia faz-se sentir a secca. Dizem da Leopoldina que ha mais de um mez não chore n'aquelle municipio; os cafezais e mais arvores fructiferas estão queimados pelo sol; ha falta de arroz e feijão; julga-se que a colheita ficará reduzida á metade da habitual e será de má qualidade, e mesmo por causa da secca.

Mogy-mirim - No dia 27 falleceu naquella cidade depois de longos soffrimentos o tenente reformado do exercito Thomaz Palhares de Andrade.

Matadouro publico - Foram abatidas durante o mez findo, as seguintes rezes:

Table with 2 columns: Day and Number of cows. Rows: No dia 1, 28 rezes; No dia 2, 26 rezes; No dia 3, 26 rezes; No dia 4, 25 rezes; No dia 5, 24 rezes; No dia 6, 25 rezes; No dia 7, 23 rezes; No dia 8, 28 rezes; No dia 9, 25 rezes; No dia 10, 24 rezes; No dia 11, 26 rezes; No dia 12, 24 rezes; No dia 13, 26 rezes; No dia 14, 24 rezes; No dia 15, 23 rezes; No dia 16, 26 rezes; No dia 17, 25 rezes; No dia 18, 25 rezes; No dia 19, 25 rezes; No dia 20, 24 rezes; No dia 21, 22 rezes; No dia 22, 26 rezes; No dia 23, 25 rezes.

Table with 2 columns: Name and Amount. Rows: De Antonio Manoel Moreira de Camargo 394; De João Antonio de Borba Cojo 134; De Custodio da Costa Nascimento 42; De José Domingues Frade 28; De Corrêa Ferreira & Comp. 32; De Feliciano Bicaudo 27; De Amaro Grande 36.

Obituario - Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres:

Obituario - Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 28: Francisca Maria das Dores, 24 annos, solteira. Falleceu da Peritonite. Joaquim de Souza Martins, 46 annos, casado. Febre typhoide. O alienado Henrique Corrêa Barboza, 40 annos, casado, fallecido no Hospicio de alienados. Ethica.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos (Do nosso correspondente)

1 de Março: Noticiando o telegrapho, hontem, novas complicações na questão do Oriente, ficaram suspensos alguns negocios que estavam em balde e os compradores aguardam novos avisos que devem melhor orientar-os sobre a posição dos negocios politicos e dos mercados consumidores.

Entraram á 28 - 285,080 kilos. Desde o dia 1.º - 6,580,080 kilos. (Igual a 109,668 saccas.) Existencia - 149,000 saccas. Termo medio das entradas desde o dia 1.º deste mez - 3,916 saccas. Mesmo periodo de 1877 - 1,609 saccas. de 1876 - 2,329 saccas.

Mercado do Rio 28 de Fevereiro:

Café, vendas - 7,000 saccas. Preços sem alteração. Existencia - 181,000 saccas. Cambio bancario 24. froxo. particular 24 1/8 a 24 1/4 froxo. Entradas de 1.º de Julho de 1877 a 25 do Fevereiro - 1878 - 2,085,537 saccas. Mesmo periodo 1876 - 1877 - 1,901,382 saccas. 1875 - 1876 - 2,047,812

EDITAES

Estrada de Ferro do Norte

EDITAL COM O PRASO DE QUINZE DIAS

Faço saber a todos que o presente virem que no deposito desta estrada acham-se os objectos abaixo mencionados, que foram encontrados em abandono nos armazens e carros desta companhia, e se algum se julgar com direito a ellos apresentem suas reclamações no prazo de quinze dias, a contar desta data, findo o qual se procederá na fórma do art. 69 das instruções da tarifa:

- 1 Barrica com cerveja marca I M J. 1 Sacco com café sem marca 1 Sacco com sal idem 1 Caixote com ferragens 1 Caixa com vinho 1 Barril de quinto com vinho 1 Caixote com miudezas 1 Caixa com flores artificiaes 2 Caixões com molhados 1 Marqueta 2 Bahús com roupa 2 Caixas com roupa 1 Trouxa com roupa 4 Costas pequenas 6 Guardas-chuvas, usadas 1 Caixa com uma corôa 1 Bote de vlogem 2 Barricas vazias 1 Esteira 3 Chapéus para homem 1 Caixa com ditos 1 Chale de lá 1 Ancoreta vazia 1 Tarco de balainhos 1 Palle branco 1 Cama de lona 3-1 S. Paulo, 28 de Fevereiro de 1878. O Inspector geral J. Wallace da Gama Cochrane.

De ordem do exm. sr. conselheiro chefe de policia interina, faço publico que, além das ordens dadas para o cumprimento das posturas municipaes, durante os dias do carnaval, é absolutamente prohibido o transito de carros pelas ruas, na occasião em que por ellas passarem as sociedades carnavalescas encorporadas, e a excepção dos que as conduzirem, devendo os mesmos carros seguir á passo, isto tanto na passagem dos congressos á tarde como na direcção aos Theatros e Riek onde devem ter lugar os bailes annunciados. A mesma prohibição é extensiva aos bondes. Os carros e bondes devem andar tanto nestes como em outro qualquer a trote curto, evitando abalroamentos e atropellos, e os vehiculos vasilos andarão moderadamente, como determinam os artigos 204 e 206 do codigo de posturas. Secretaria da policia de S. Paulo, 1 de Março de 1878. O secretario Domingos José da Silva e Azevedo.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exm. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Matta, faço publico que a congregação dos letrados desta Faculdade, em sessão de hoje, resolveu distribuir os exercicios das aulas superiores conforme abaixo vai publicado: 1.º Anno, 1.ª Cadeira - Dr. José Maria Corrêa de Sá e Benevides, sala n. 3, de 10 ás 11 horas. 1.º Anno, 2.ª Cadeira - Rvd. Arcipreste dr. João Jacyntho Gonçalves de Andrade, sala n. 3, de 11 ás 12 horas. 1.º Anno, 2.ª cadeira - Dr. João Theodoro Xavier, sala n. 3, das 8 ás 9 horas. 2.º Anno, 2.ª cadeira - Conselheiro Martim Francisco Ribeiro de Andrade, sala n. 3, das 12 á 1 hora. 3.º Anno, 1.ª cadeira - Dr. Francisco Justino Gonçalves de Andrade, sala n. 2, das 11 ás 12 horas. 3.º Anno, 2.ª cadeira - Conselheiro José Bonifacio de Andrade e Silva, sala n. 1, das 8 ás 9 horas. 4.º Anno, 1.ª cadeira - Dr. Clemente Falcão de Souza-Filho, sala n. 2, das 8 ás 9 horas. 4.º Anno, 2.ª cadeira - Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, sala n. 2, das 10 ás 11 horas. 5.º Anno, 1.ª cadeira - Conselheiro Joaquim Ignacio Ramalho, sala n. 1, das 11 ás 12 horas. 5.º Anno, 2.ª cadeira - Conselheiro João da Silva Carrão, sala n. 1, das 10 ás 11 horas. 5.º Anno, 3.ª cadeira - Conselheiro Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, sala n. 1, das 12 á 1 hora. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 1.º de Março de 1878. O secretario Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho.

A ULTIMA HORA

Do Jornal do Commercio de hontem tiramos os seguintes telegrammas: LONDRES, 23 de Fevereiro. Segundo uma versão, que dizem ser exacta, são estas as condições impostas pela Russia e Turquia: 1.ª Pagamento de cinco mil milhões de francos de indemnização de guerra. 2.ª Estabelecimento de uma estação russa no Bosphoro. 3.ª Cessão da Arménia á Russia. 4.ª Independencia da Bulgaria, estendendo-se até á cidade e golpho de Salonica. PARIS, 23 de Fevereiro. As difficuldades, que pareciam ter desaparecido ha alguns dias, a respeito da regulção da questão do Oriente, surgem agora de novo. Apesar de toda a habilidade empregada nas altas regiões diplomáticas, receia-se que a situação torne-se muito critica.

ANNUNCIOS

!Cabelleireiro PARA Senhoras! Acaba de chegar nesta importante provincia um dos mais habéis cabelleireiros de Paris, que tem vindo ao Brazil, o sr. Francisco Marquês. !! Especialidade !! Penteados para senhoras, para que pôde ser procurado a qualquer hora no Salão do Mundo Elegante DE Aimé Quillet Cabelleireiro e Barbeiro N1-Travessa da Quitanda - N. 15-1

Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco

De ordem do exm. sr. commissario conselheiro Vicente Pires da Matta, convido aos irmãos a assistirem a distribuição de cinzas no dia 6 do corrente ás 7 horas da manhã e a comparecerem nesse mesmo dia ás 4 horas da tarde, com os seus habitos, além de acompanharem a procissão. Consistorio da Veneravel Ordem 3.ª de S. Francisco ao 1.º de Março de 1878. O secretario João A. de Sá 2-1

Carnaval

Deim... gondeim gondeim blim... blim juécé... juécé... juécé... puf, paf, fuf! Fogos de bengala de brilhantes côres, vendem-se á rua da Quitanda n. 1. Chega meu povo! 2-1

Bandeiras

Vende-se ou aluga-se - Casa do Sol. 23 - Rua da Quitanda - 23 2-1

Fazendas para o Carnaval

Encontra-se em a casa do Sol 23 - Rua da Quitanda - 23 2-1

Costureiras

Precisa-se de boas na rua Direita n. 25. 10-1

Iluminações

Para o Carnaval

Affonseca e Comp. 2 - Rua Direita - 2 Encarragam-se de illuminações a giorno para festivos publicos e particulares. Tem grande e magnifico sortimento de Copos de côres E

Lanternas Venezianas

Desde 800 rs. a dúzia Fogos de Bengala. 10-9

Carnaval! Carnaval!

Nos fundos do theatro S. José

Rua do Imperador Os amadores da grossa pandega Carnavalesca, encontraram um escolhido a variado sortimento de roupas a phantasia, que pelos seus preços de aluguel, convidam a todo o fixo CARETA a phantasiar-se. O rico, o remediado, o pobre, encontrarão com que festejar o DEUS MOMO. Proclamação

Oh! ós que visitaes estes estabelecimentos, pequenos no edificio, mas grandes na sua quadrilatura! Pois comprata 60:000 homens que marcham logo antes das portas se abrirem, para o paço da camara municipal, onde ficam prisioneiros! Portanto amiguinhos, eu que vos alugo as roupas, com as portas abertas, vindo munidos do competente papel ou cobre, do contrario ficarão as mesmas a disposição dos sortidos desta especie, com que se compram os melões. 5-4

ATTENÇÃO

Um estrangeiro que falla o francez, portuguez, italiano e hespanhol, offerece-se para acompanhar qualquer pessoa ou familia lá Europa, servindo-lhe de cicerone. Para mais informações na rua de S. José n. 9. 3-2

Oh! Chico

Já fostes comprar colções na rua de S. Bento n. 81? E como são baratos! 10-9

Grande Circo de Touros

Reabertura

Grande novidade! Grande novidade! Com permissão da autoridade MAGNIFICO ESPECTACULO PARA DOMINGO 3 DE MARÇO DE 1878 (Se o tempo permitir)

Tomendo parte os artistas bandarilheiros, irmãos Martins, de Ill, que pela sua arte tem distincto nome nesta provincia, o Lourenço Delgado. Moços de toureira (portuguezes) Bento Lopes Bastos, Alcochete, Agostinho Lopes, João Domingues, Herculano Gualdino da Silveira. Em obsequio á empreza, generosamente se offerece o sr. Francisco Netto (paulista) para picar á cavallo um touro. Haverá um palhaço portuguez. O 1.º touro será lidiado pelo cavalleiro. O 2.º touro será lidiado pelos irmãos Martins. O 3.º touro por Delgado e Silveira. O 4.º touro, o jogo das balanças, desempenhado por Silveira e Joaquim Martins, O 5.º e 6.º por toda a companhia. O circo abrir-se ha á 1 hora da tarde, para dar entrada aos mascarados, além de darem seu divertimento até ás 4 horas, e dado o signal por uma grandola de foguetes se retirarão para as archibancadas: principiando a corrida ás 4 e meia horas. Uma banda de musica tocará lindas pegas. Preços - os do costume.

Theatro S. José

Esplendidos bailes nos dias 3, 4 e 5 de Março de 1878 Grande novidade

Na segunda-feira, 4 de Março de 1878, nos intervalos do baile serão prehenhidos com os inimitaveis trabalhos da Companhia Americana das Variedades e concurso do sr. Harry Clark, o homem de dentes de ferro, os quaes exhibirão: 1.º, as barras de Aralo; 2.º, trapasso aereo; 3.º, as cadeiras do diabo; 4.º, o homem borracha; 5.º, o bambú japonês; 6.º, o homem de dentes de ferro Harry Clark, que estando suspenso no trapézio, levantará nos dentes 3 pessoas, e em seguida fará uma acção, segundo pelos dentes até a altura de 40 palmos, levando a menina Mathilde suspensa.

O salão da frente do theatro será adornado e illuminado nas tres noites de Carnaval, e ficará a disposição do respeitavel publico, que ahí encontrará um botequim bem sortido. Preços, os já annunciados. Para o resto de camarotes recebem-se encomendas na casa do Cyrino, á rua de S. Bento n. 48.

BAZAR AMERICANO**33 Rua da Imperatriz 33**

(Em frente á casa Garraux)

Esta casa, recebendo mensalmente um variado sortimento de fazendas finas, artigos de phantasia, e muitas miudezas, vem avisar aos seus frequentes da capital e do interior, que tem recebido o mais completo sortimento de artigos, apropriados para a estação calmosa, deixando de enumerar os todos, pois que, melhor conhecerão as excellentissimas familias que visitarem este estabelecimento, podendo assim conhecer a variedade e modicidade dos preços; em virtude de terem permanentemente, como comprador, no Rio de Janeiro, um socio de suas casas, limitam-se a mencionar o sortimento de alguns artigos, em que são especialistas, como:

Bem escolhido e variado sortimento de sedas, linhos e sedas, e gorgorões, de primeiras qualidades.

Completo e rico sortimento de linhos de muitas qualidades, baptiste de cores modernas, nanzuk de todas as larguras, fustões lizos e bordados, mariposas de padroes novos, rouxiões lindissimos, linhos em xadrez assuetinados.

Esplendido sortimento de lã em popeline, gorgorões e outros trançados de alta novidade e padroes novos.

Variado sortimento de fazendas brancas para senhoras, como camisas, camisollas, paletots bordados, pegoir ricamente feitos, lenços, meias, collarinhos, etc. etc.

Sortimento sempre completo de luvas de pellica, fio de Escossia, renda e seda, e apuradissimo sortimento de perfumarias francezas e logicas e todos os artigos de toilette.

Especialidade em roupa branca de todas as qualidades para homens e meninos, sempre reformado e escolhido com gosto.

Grande variedade em roupa feita franceza, para homens e meninos.

Sempre escolhido sortimento de fazendas de lei, para o uso domestico, como morins, chitas, cassas, algodões, atalhados, cretones, linhos, cobertores, colchas, e muitos outros artigos bem escolhidos e por preços moderadissimos.

Sortimento, sempre bom, de verdadeiros charutos de Havana e Hamburgo.

Muitos objectos de gosto, de artigos para presentes, para homens, senhoras e crianças.

Verdadeiro sortimento de tapetes, capachos, e oleados, para todos os preços.

Especialidade no sortimento de artigos para viagem, mallas, bahus, capotes, polainas, sellins, redeas, coldre de revolver, chicotes, paletots impermeaveis, e outros artigos.

33-RUA DA IMPERATRIZ-33

S. PAULO

Euterpe Commercial

Os srs. socios são convidados a vir procurar seus cartões de ingresso nos salões do Club, para o baile de 4 de Março, das 4 horas da tarde ás 11 da noite, até o mesmo dia 4 á tarde.

S. Paulo, 27 de Fevereiro de 1878.
O 2.º secretario
Victorino Gonçalves Carmillo. 3-3

Cosinheiro

Um moço nacional, habilitado, propõe-se a tomar conta de uma cozinha particular, fazer compras, etc., por modico ordenado. Para informações, rua da Esperança n. 56. 3-3

Carnaval

Fazendas de cores phantasticas, proprias para o Carnaval, encontra-se variadissimo sortimento na Loja America, bem como grande sortimento de bisnagas.
41-Rua da Imperatriz-41 4-2

Colxões

Ha quem nos venda mais baratos do que na rua de S. Bento n. 81? Não é possível! 10-10

Au Printemps

23, Rua da Imperatriz, 23

Chegaram

LUVAS

DE pellica

Branças, pretas e de cores. 3-2

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.
Loja do Pombo—rua da Imperatriz n. 1 B.
Caixinhas a 18000 rs. 100-80

**Musicas novas para banda marcial**

Temos as seguintes composições do maestro J. José Sant'Anna.
Ouvertura sobre motivo Hymno Nacional, obrigado á piston.
Ouvertura obrigada á clarineta.
Dozados, marchas, roquebrados, valseas illuminata.
Delirante Saudade, quadrilha carnavalesca e Polka Urbana, todas em partes cavadas.
A' venda no deposito de pianos e musicas de H. L. Levy, 34 rua da Imperatriz. 3-3

Compra-se

móveis novos e usados. Rua do S. Bento 81. 10-10

Carnaval! Carnaval!

Grande sortimento de roupas a phantasia, para todos os preços, á rua Boa-Vista n. 70. 5-4

Henriqueta Barbosa Lima e sua irmã Eulalia Augusta Barbosa de Vasconcellos cordialmente agradecem ás pessoas que tiveram a caridade de acompanhar ao cemiterio o cadáver de sua prezada mãe Maria Roza de Campos, e roga-lhes, bem como á seus parentes e amigos, o piedoso favor de ouvirem a missa do 7.º dia, que por alma daquela finada será rezada na igreja do Rosario, ás 7 horas do dia 4 do corrente.
S. Paulo, 1.º de Março de 1878. 3-2

Germania in S. Paulo

Zum 1sten Mai wird die Orkonomenstelle des Vereins frei und nimmt der Vorstand Anerbietungen behufs neuer Besetzung derselben, in verschlossenen Briefen, bis zum Sonnabend den 24.sten März entgegen.
Reflectanten können die Bedingungen im Vereinslocale eisehen.
São Paulo den 28 Februar 1878.
E. C. W. Preiss
1.º Secretar. 6-3

GRANDES BAILES

CARNAVALESCOS

NO RINK NO RINK

Nos dias 3, 4 e 5 de Março

Nestes tres dias de carnaval o RINK achar-se-ha ricamente adornado e prompto a receber

as sociedades carnavalescas e de mais mascaras que quizerem abrilhantar este vasto salão que é o melhor e mais apropriado para DANSAR.

Os amantes do deos Baccho encontrarão no botéquin magnificas bebidas e succulentos petiscos de lambar os beiços e fortificar os estomagos.

LUZES DE OFFUSCAR!

MUSICAS DE ARREBATAR!
ao som da qual os endiabrados dansarão as mais extravagantes Polkas

Walsas

Mazurkas

Habaneras

Quadrilhas

E finalizando sempre com a apreciada

DANSA DOS ANJOS DO INFERNO!

O GALOPE INFERNAL!

Durante os tres dias de carnaval haverá só patinação á tarde, onde os mascaras poderão tambem aproveitar a

patinação

das 4 ás 6 horas; para estes a entrada e uso dos patins custará apenas a insignificante quantia de 12000 rs.

Quem deixará de ir aos bailes no RINK?

Tudo será de assombrar!...

Entrada—22000.

Os bilhetes encontram-se á venda durante os tres dias a qualquer hora no Rink.

AOS BAILES!

AO RINK!

AO RINK!

AOS BAILES!

Começará ás 9 horas.

Theatro Provisorio

DOUS GRANDES BAILES

MASCARADOS

Nos dias 3 e 5 de Março de 1878

COM O CONCURSO DA

Sociedade Euterpe Commercial

E DA MUITO CONHECIDA E CONCEITUADA

Musica Allemã

Este theatro abrirá o seu portão de ferro para dar ingresso aos amantes do Carnaval, e será adereçado com todo luxo, e limpeza; não se poupando á despesas para o bom exito desta festa.

Posse de camarotes—Gratis

Entradas geraes—22000.

6-2

O Deus Baccho.

Typ. do Correio Paulistano